



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO MD Nº 03, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Revoga a Resolução MD nº 02/2022 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o ofício datado do dia 26 de maio de 2022, de autoria da Vereadora **LÍGIA DA SILVA MACHADO** (Lígia Borges), protocolado nesta Casa de Leis e lido na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, comunicando a revogação de sua Licença;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Resolução MD nº 02 de 08 de março de 2022, que nomeou o Vereador Gustavo Otaño Simões, como membro das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Amambai/MS, voltando a vigorar a formação das Comissões votadas no início do ano legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 06 de junho de 2022.


VALTER BRITO DA SILVA
Presidente


GEVERSON VICENTIM
Vice-Presidente


ROBERTO PERES
1º secretário


JAYSON MORAIS DE SOUZA
2º secretário